



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 2022 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 023/2021.

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 023/2021, de autoria do Vereador Roberto Rangel, que passará a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. Torna obrigatória a publicação do currículo profissional dos nomeados em cargos comissionados e designação de função de confiança da administração direta e indireta dos poderes legislativo e executivo municipal de Aracruz no site oficial de cada ente, assim não havendo ônus com publicações em veículos de imprensa.

§ 1º O currículo de que trata o caput deste artigo deve ser apresentado de forma resumida, contendo informações básicas, nível de escolaridade, além das principais referências profissionais e informação complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de aperfeiçoar o processo legislativo, bem como evitar arguições de ilegalidade e constitucionalidade, conforme sugerido pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Aracruz – ES, 07 de março de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania